LEI MUNICIPAL Nº. 4.189, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 185.137,74 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.001 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA E FUNDEB 40%
790 3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 50.000,00
2.016 ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%
794 3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 80.000,00
2.059 ESCOLAS MUNICIPAIS
799 3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 5.137,74
2.105 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E FUNDEB 40%
789 3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 50.000,00

Total de abertura de crédito.....R$ 185.137,74

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, a previsão de excesso de arrecadação da complementação do FUNDEB-VAAR 2023 no valor de R$ 185.137,74 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de março de 2023.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em exercício

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **28/03/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/03/2023 a 28/04/2023**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração